



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 990/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por Superávit.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei nº 3.017, de 24 de janeiro de 2020,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a criar contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a seguir discriminado:

### 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2 - Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0035.2022 – Manutenção da Atenção Básica Com Recursos Federais		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	12.000,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no seguinte vínculo:

4503 - Assistência Farmacêutica	R\$	24.000,00
---------------------------------	-----	-----------


**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 24 de janeiro de 2020.**

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 24/01/2020**

  
Ingrid Marise Strauss  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/01/2020